

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.408. DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4°.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO E SENSOR - ALARME NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.

REF. SOLICITAÇÃO 670 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO

REOUISICÃO

748.763 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CÂMERA PARA INSTALAÇÃO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.

REF. SOLICITAÇÃO 668 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO

REOUISICÃO

748.744 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE SENSOR ATIVO PARA INSTALAÇÃO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.

REF. SOLICITAÇÃO 669 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO

REQUISIÇÃO

748.745 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1° - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.810,00 (UM MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.241.0199.1070 CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA-CEPAI 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0000 PROPRIA

R\$ 638,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

R\$ 600,00

4.4.90.52.00 EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0000 PROPRIA

R\$ 572,00

TOTAL....R\$ 1.810,00

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

15.01.08.244.0199.2110 PROTECÃO ESPECIAL MÉDIA - MANUTENCÃO DOS SERVICOS PARA PO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.408/2019

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUICÃO GRATUÍTA 0000 PROPRIA

R\$

1.810.00

TOTAL....R\$

1.810,00

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL